



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 112.262 - Ficha nº 1

Matrícula nº 112.262 de 25 de Abril de 2023. **Prenotação nº 355.100** de 17 de Abril de 2023. - Com **SELO Nº SFRI3.xJojt.K2rhZ-TaHOZ.F695q** e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203 (duzentos e três)**, situado no 1º pavimento, do Bloco 09, do "**RESIDENCIAL TRANCOSO**", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 1.550, com a área privativa de 48,9600 metros quadrados, área comum de 6,7055 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 55,6655 metros quadrados, **vaga de garagem nº 110**, tipo descoberta livre, com 10,5800 metros quadrados e área comum descoberta de 30,5389 metros quadrados, totalizando uma área real de 96,7844 metros quadrados, cabendo-lhe ainda a fração ideal de solo de 0,004187596 ou 0,4187596% e cota de terreno de 55,8972 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: "À frente (oeste) com a área do hall/escada do Bloco e com Apartamento nº 202 do Bloco 09; à esquerda (norte) com o Apartamento nº 204 do Bloco 09; aos fundos (leste) com jardim/área permeável e circulação de pedestres; e a direita (sul) com jardim/área permeável". Cujo **RESIDENCIAL TRANCOSO**, acha-se construído na data de terras nº 02/03-B (dois/três-B), da quadra 01 (um), com a área de 13.348,27 m², situada no "**MORADAS DE PORTUGAL**", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: THIAGO DE FRANCA CALCAGNOTO**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, estivador carregador embalador e assemelhados, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 099.187.409-90, RG 14.551.036-8-PR. **REGISTROS ANTERIORES: 58/98.818 RG**, em 30.06.2021, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 739/98.818 RG, de 25.04.2023, ambos deste Ofício. (ns/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/112.262 de 25 de Abril de 2023, **Prenotação nº 355.100** de 17 de Abril de 2023.- **Ônus Anterior.** Com **SELO Nº SFRI2.V5GLv.R5XEX-u4aWY.F695q** e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 59/98.818 RG, de 30.06.2021, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$102.400,00. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$610,27. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49.** (ns/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 112.262 CNM 080085.2.0112262-95 Ficha nº 1 - verso

AV.2/112.262 de 22 de julho de 2026. Prenotação nº 410.623 de 15 de junho de 2026.-
Atualização dos Dados do Imóvel. Com Selo Digital nº SFRI2.D5DMv.NV3RJ-RkrI3.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: Inscrição Municipal "**05.03.0737.4.0009.0135**" e CEP "**86081-538**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 660374, expedida pela Prefeitura local em 16/06/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 16/06/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/112.262 de 22 de julho de 2026. Prenotação nº 410.623 de 15 de junho de 2026.-
Consolidação de Propriedade. Com Selo Digital nº SFRI2.D5TMv.NV3RJ-wkcI3.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: THIAGO DE FRANCA CALCAGNOTO**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 15/06/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$136.926,03 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e três centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T. B.I. - guia nº 426535/2025, pagou R\$2.638,00 s/R\$136.926,03 em 14/03/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 341953/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000013068410-0, paga em 08/07/2026 no valor de R\$273,85 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAVGQ-WQ6SG-7WEHE-92MB9>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 410623

MATRÍCULA nº: 112.262, datada de **25 de abril de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 23/07/2026. – Ronnie Marcel Zamith Moratelli/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAVGQ-WQ6SG-7WEHE-92MB9>